



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.727/03

Dispõe sobre a Autorização de abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências

DIRETU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 24.02.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2003, Créditos Suplementares destinados a atender as seguintes despesas

Secretaria Municipal de Fazenda

28.843.006.2018 - Encargos gerais do Município  
3.3.90.91 - Sentenças judiciais ..... 720.000,00

Procuradoria Geral do Município

02.062.003-2006 - Manutenção da Assessoria e Assistência Jurídica  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física ... 160.000,00  
**880.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Fazenda

04.121.006-2019 - Manutenção e encargos com despesas da Administração  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica... 100.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.451.012-2038 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica... 100.000,00

Fundo Municipal de Saúde

10.301.021-2048 - Manutenção dos Postos de Saúde  
3.3.90.30 - Material de consumo ..... 180.000,00  
3.3.90.32 - Material de distribuição gratuita ..... 200.000,00  
4.4.90.51 - Obras e instalações ..... 300.000,00  
**880.000,00**






**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação


Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2003.

  
DIRCEU LUIZ MANZARINI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA:

Publicada em 26 02 03

  
BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS  
Secretária Municipal de Administração

